

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 105/2014

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora REJANE REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotada no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 1º a 30 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:7D2DBDA8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/07/2014. Edição 1138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>